

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 128 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 44.103,00 (Quarenta e quatro mil e cento e três
reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 44.103,00 (Quarenta e quatro mil e cento e três reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.052 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	8.830,00
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	24.303,00
Total por Ação:	43.933,00

2.054 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil	170,00
Total por Ação:	170,00

Total por Unidade Orçamentária: 44.103,00

Total Suplementado: 44.103,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, S/N -
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

WELLINGTON PORTO LIMA
Sec. de Finanças
CPF : 033.646.215-86

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF : 354.862.015-91

ATOS OFICIAIS
